



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

INFORMAÇÃO: ATAC-49/2017.

ASSUNTO: ELEIÇÕES DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL JUNTO AOS COLEGIADOS DO IAU

PROCESSO 2017.1.264.93.2.

De acordo com o parágrafo 4º do artigo 8º, da Portaria DIR-IAU-21, de 18/9/2017, constatou-se, após as 17 horas do dia 5 de outubro de 2017 que não houve interposição de recurso relativo ao deferimento das inscrições das chapas. Foram inscritas uma chapa para cada uma das categorias da representação estudantil junto aos colegiados e não houve indeferimento.

São Carlos, 9/10/2017.


Débora de Oliveira Martinez
Assistente Técnica Acadêmica
IAU-USP.